

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 16:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Renan Bergmann; Secretária: Sra. Aline Pacheco Pelucio.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 do Estatuto Social e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Renan Bergmann, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Christophe José Hidalgo, Eleazar de Carvalho Filho, José Luiz Gutierrez, Marcelo Ribeiro Pimentel, Márcia Nogueira de Mello, Philippe Alarcon e Rachel de Oliveira Maia.
- 4. ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação sobre **(i)** a celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação da GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda. (“GPA Malls”) pela Companhia (“Protocolo e Justificação”); **(ii)** a proposta de alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a proposta de remuneração global anual da administração para o exercício social de 2025; e **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia e respectiva Proposta da Administração.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Os senhores membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i)** aprovar a celebração, pela Diretoria da Companhia, do Protocolo e Justificação, tendo por objeto a incorporação da GPA Malls pela Companhia (“Incorporação”);
 - (ii)** aprovar a proposta de alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social, dentro do limite do capital autorizado, aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 6 de agosto de 2024, 5 de novembro de 2024, 12 de dezembro de 2024 e 13 de fevereiro de 2025, decorrentes do exercício de opções de compra de ações por beneficiários do Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações da Companhia;
 - (iii)** aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, no montante de até R\$ 59.540.837,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais); e

- (iv) aprovar (I) a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 11h00, de forma exclusivamente digital, para deliberar sobre: (a) em sede de Assembleia Geral Ordinária, (a.i) as contas dos administradores e o exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (a.ii) a fixação da remuneração global anual dos Administradores; e (b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária, (b.i) a ratificação da nomeação e da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da GPA Malls; (b.ii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da GPA Malls; (b.iii) a aprovação da Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação celebrado pelas respectivas administrações; e (b.iv) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação; bem como (II) a submissão aos acionistas da respectiva Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos ora apresentados ao Conselho de Administração.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de março de 2025. Presidente: Sr. Renan Bergmann; Secretária: Sra. Aline Pacheco Pelucio. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Renan Bergmann, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Christophe José Hidalgo, Eleazar de Carvalho Filho, José Luiz Gutierrez, Marcelo Ribeiro Pimentel, Márcia Nogueira de Mello, Philippe Alarcon e Rachel de Oliveira Maia.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio

Aline Pacheco Pelucio
Secretária

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
A PUBLICLY HELD CORPORATION WITH AUTHORIZED CAPITAL
CNPJ (Brazilian Taxpayer Id.) No. 47.508.411/0001-56
NIRE (State Registry) No. 35.300.089.901

**EXCERPT FROM THE MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS'
MEETING HELD ON MARCH 27, 2025**

- 1. DATE, TIME and PLACE:** on March 28th (twenty-eight), 2025, at 4h p.m., at the headquarters of Companhia Brasileira de Distribuição (the "Company"), located at Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3142, City of Sao Paulo, State of Sao Paulo (Brazil).
- 2. CHAIR AND SECRETARY:** Chairman: Mr. Renan Bergmann; Secretary: Ms. Aline Pacheco Pelucio.
- 3. CALL and ATTENDANCE:** The meeting notice was waived under the terms of paragraphs 1 and 2 of article 14 of the Bylaws and the sole paragraph of article 9 of the Board of Directors' Charter. All members of the Company's Board of Directors attended this meeting, namely Renan Bergmann, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Christophe José Hidalgo, Eleazar de Carvalho Filho, José Luiz Gutierrez, Marcelo Ribeiro Pimentel, Márcia Nogueira de Mello, Philippe Alarcon and Rachel de Oliveira Maia.
- 4. AGENDA:** Review and resolution on (i) the execution of the merger agreement, hereinafter called Merger Protocol with Justification, for the purchase of GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda. ("GPA Malls") and Merger of it into the Company (the "Protocol with Justification"); (ii) the proposal to amend Article 4 of the Company's Bylaws; (iii) the proposal for the annual total compensation of the management for the fiscal year 2025; and (iv) the notice for the Company's Annual and Extraordinary General Meeting and the corresponding Management's Proposal.
- 5. RESOLUTION:** The members of the Board of Directors resolved, unanimously and with no reservations, to:

 - (i) approve the execution, by the Company's Board of Executive Officers, of the Protocol with Justification, with the purpose of purchasing and merging GPA Malls into the Company (the "Merger");
 - (ii) approve the proposal to amend article 4 of the Company's Bylaws to reflect the increases in its capital stock, within the authorized capital limit, as approved by the Board of Directors at meetings held on August 6, 2024, November 5, 2024, December 12, 2024 and February 13, 2025, resulting from the exercise of stock options by beneficiaries of the Company's Stock Option Compensation Plan;

- (iii) approve the proposal for the annual total compensation of the Company's management members for fiscal year 2025, in the amount of R\$59,540,837 (fifty-nine million, five hundred and forty thousand, eight hundred and thirty-seven Reals); and
- (iv) approve (I) the convening of the Company's Annual and Extraordinary General Meeting, to be held on April 28, 2025, at 11:00 a.m., exclusively digitally, to resolve on: (a) at the Annual General Meeting, (a.i) the management accounts and the examination, discussion and voting of the Company's Financial Statements, accompanied by the Management Report and the opinions issued by the Independent Auditors and the Audit Committee, for the fiscal year ended on December 31, 2024; and (a.ii) the establishment of the annual total compensation of the Managers; and (b) at the Extraordinary General Meeting, (b.i) the ratification of the appointment and retention of the specialized firm responsible for preparing the appraisal report, at book value, of the shareholders' equity of GPA Malls; (b.ii) the approval of the appraisal report of the shareholders' equity of GPA Malls; (b.iii) the approval of the Merger, under the terms and conditions of the Protocol with Justification entered into by the respective managements of both companies; and (b.iv) the amendment of article 4 to the Company's Bylaws and the restatement thereof; as well as (II) the submission to the shareholders of the respective Management's Proposal of the Annual and Extraordinary General Meetings, under the terms hereby presented to the Board of Directors.

6. **APPROVAL and SIGNATURE OF the MINUTES:** as there were no further matters to be addressed, the meeting was adjourned so that these minutes were drawn up, which, after being read and approved, were signed by all those present. Sao Paulo, March 28, 2025. Chairman: Mr. Renan Bergmann; Secretary: Ms. Aline Pacheco Pelucio. Attending members of the Board of Directors: Messrs. Renan Bergmann, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Christophe José Hidalgo, Eleazar de Carvalho Filho, José Luiz Gutierrez, Marcelo Ribeiro Pimentel, Márcia Nogueira de Mello, Philippe Alarcon and Rachel de Oliveira Maia.

[I hereby certify, for the due purposes, that this document is an excerpt of the minutes registered in the applicable Minute Book.]

Aline Pacheco Pelucio

Secretary